

Para realização do ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMOTO, os licenciandos devem encaminhar para o e-mail: delt3at@educacao.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- Dados pessoais (nome, RG, endereço, telefone e e-mail);
- Cópia da apólice de seguro da Instituição de Ensino Superior;
- Comprovante de matrícula em disciplina de estágio ou curso de licenciatura;
- Indicação de no mínimo 03 (três) unidades escolares para realização do estágio em ordem de prioridade.

Após análise da documentação encaminhada pelos licenciandos, a DE encaminha os mesmos para a unidade escolar.

Na unidade escolar, o licenciando é recepcionado pelo Professor Coordenador Pedagógico para levantamento de dados da escola (PPP, SED, IDESP, etc), para que o estagiário possa elaborar o Plano de Desenvolvimento de Estágio, com apoio do seu Professor do IES.

Após aprovação do Plano pelo Diretor da Escola, o licenciando pode iniciar seu estágio.

OBS: O estagiário deve ler na íntegra da Deliberação CEE 109/2020.